



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Colégio Técnico de Bom Jesus

PORTARIA CTBJ/UFPI Nº 13, DE 17 DE MARÇO DE 2025

Constitui **Comitê da Assistência Estudantil (CAE)** do Colégio Técnico de Bom Jesus.

O **DIRETOR DO COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- A **Resolução CEPEX/UFPI Nº 548, de 24 de agosto de 2023** que Regulamenta a Política de Assistência Estudantil dos Colégios Técnicos vinculados à Universidade Federal do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comitê formado pelos seguintes membros: **Francielle Xavier Dias, SIAPE: 3304731** (Presidente), **Carla Danielle Araújo Feitosa - SIAPE: 1062891** (Vice-presidente), **Ademir Martins de Oliveira - SIAPE: 1446992**, **Darklê Luiza de Souza Jácome - SIAPE: 1810342**, **Francinalva de Moraes Sousa - SIAPE: 1340472**, **Gonçalo Resende Santos - SIAPE: 2181799**, **João Marcos de Sousa Rosal - SIAPE: 3426093**, **Kathia Raquel Piauilino Santos - SIAPE: 3314833**, **Luciana Barros de Moura Neiva - SIAPE: 3165239**, para planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar as ações relacionadas à Política de Assistência Estudantil dos Colégios Técnicos vinculados à UFPI (PAE - Tec) no Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ).

Art. 2º Considerar-se-á o limite de até 2h semanais para realização dos trabalhos do Comitê;

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus-PI, 17 de março de 2025.

MAURICIO RIBEIRO DA SILVA
Diretor do Colégio Técnico de Bom Jesus